



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL N.º 2.594 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA PARÁ,
LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE, EM NOVA
BASSANO-RS, PASSANDO A CHAMAR-SE RUA RICIERI
CATTANEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PAULO SÉRGIO SASSO, vice-presidente do Poder Legislativo Municipal do município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e não houve a promulgação pelo Poder Executivo nos termos do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º Altera a denominação da Rua Pará, localizada no Bairro Saúde que passa a chamar-se de *Rua Ricieri Cattaneo*.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso XXXI, art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.101 de 23 de dezembro de 1996.

Art. 3.º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Nova Bassano, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

PAULO SÉRGIO SASSO
Vice-presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se

Paula Zanetti Dalla Costa
Assessora da Presidência